



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1188

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.196, DE 2 DE MAIO DE 2024.

“INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL DE CAJAMAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde quanto a necessidade de organizar a Comissão Municipal de Investigação da Mortalidade Materna-infantil, por meio do Memorando nº 928/2024 - SMS, composta pelos diversos segmentos que atuam neste setor.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE INVESTIGAÇÃO DA MORTALIDADE MATERNO-INFANTIL DE CAJAMAR.

Art. 2º Ficam nomeados como membros da Comissão Municipal da Mortalidade Materno-Infantil do Município de Cajamar, os seguintes representantes:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a) Vigilância Epidemiológica

Titular: Wildson Francisco Souza Silva – RG nº 48.414.765-1

Suplente: Marcela Araújo Barboza Galaschi – RG nº 21.853.192-8

b) Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA

Titular: Antônia Braga Pinheiro – RG nº 7551484 PC/PA

Suplente: Fagner Primo da Rocha – RG nº 40.408.119-8

c) Departamento de Atenção Primária:

Titular: Raul Bizetti Júnior – RG nº 15.615.663-5

Suplente: Soelen Rangel Ramos – RG nº 34.238.082-5

II- HOSPITAL MUNICIPAL ENFº ANTONIO POLICARPO DE OLIVEIRA

Titular: Johnny Andrews A. T. S. de Camargo – RG nº 29.972.070-6

Suplente: Tatiane Caldeira da Silva Fonseca – RG nº 42.527.995-9

III- GRUPO NOTRE DAME INTERMÉDICA:

Titular: Verônica de Almeida Santos – RG nº 29.656.923-9

Suplente: Eduardo Ponte de Gouveia Vieira – RG nº 43.520.297-2

Art. 3º O mandato dos membros, de que trata o art. 2º deste Decreto, será de 02 (dois) anos, contados da data de sua publicação, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 2 de maio de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1188

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Página | 2

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.194, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Fica extinto, uma vaga do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nos termos do Anexo V da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição, da servidora pública CLEIDE DE SOUZA SILVA – RE 4.031, por meio do Benefício nº 2024.04.14911P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2024.

PORTARIA Nº 1.195, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público LUCIANO VERISSIMO – RE nº 14.218, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria Escolar.

A licença de que trata este artigo teve início em 09 de abril de 2024, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.196, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 12/04/2024 a 17/04/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública TANIA NOVAIS DE OLIVEIRA – RE nº 14.164, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.197, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 16/04/2024 a 15/05/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública MARIA EDILEIDE FERREIRA DE SÁ – RE nº 15.140, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.198, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 12/04/2024 a 17/04/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública ROSILENE ROSA VALOTA DOS SANTOS – RE nº 14.368, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.199, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Fica autorizada, a renovação, da concessão de jornada especial, a servidora pública LUCIENE CRISTINA GOMES - R.E. 12.613, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.200, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 20/04/2024 a 26/04/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública ANILA ROBERTA SANTOS FERNANDES VASCONCELOS – RE nº 12.789, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.201, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 20/04/2024 a 26/04/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública CLAUDIA VIVIANE BRUMATI – RE nº 16.323, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.202, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público CLEITON DO LAGO TAVARES – RE nº 9.449, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal.

A licença de que trata este artigo teve início em 05 de abril de 2024, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.203, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 22/04/2024 a 1º/05/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública CLAUDIA BALDOINO DA SILVA – RE nº 10.440, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1188

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Página | 3

PORTARIA Nº 1.204, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 22/04/2024 a 1º/05/2024, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, à servidora pública ROSANGELA DA SILVA OLIVEIRA ABREU – RE nº 11.189, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 1.205, DE 2 DE MAIO DE 2024.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública FERNANDA PEREIRA CARMONA – RE nº 19.091, do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA o candidato relacionado do Concurso Público – Edital nº 03/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

Professor de Educação Básica II – PEB II História

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
16	FERNANDO MARTINS FONSECA	12088	79,00	NÃO

Professor de Educação Básica II – PEB II Matemática

CL	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NF	DEF
19	LEILA CRISTINA PIEDADE DA SILVA	21803	83,50	NÃO

O candidato convocado acima deve, no prazo de 05 (três) dias úteis, contados a partir de 03/05/2024, sendo 03/05/2024, 06/05/2024, 07/05/2024, 08/05/2024 e 09/05/2024, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Qualificação Cadastral do e-Social; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 02 de maio de 2024. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023

19ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 03/2023, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Prof. de Dev. Infantil – PDI	11	JULIANA DA SILVA COSTA GUIMARAES	5078	66,67

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 03/05/2024, sendo 03/05/2024, 06/05/2024 e



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1188

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Página | 4

07/05/2024, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Qualificação Cadastral do e-Social; Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 02 de maio de 2024. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO PROFESSORES - ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do processo seletivo – Edital nº 03/2023, conforme segue:

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

DATA: 03/05/2024 – Sexta-feira.

HORÁRIO: ÀS 09:00H.

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO FUNCIONÁRIO	NÚMERO DO RG	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
REGIANE FERNANDES DA SILVA PEDROSO	25.562.879-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL
INGRID PRISCILA PEREIRA DAS NEVES	40.273.341-1	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL

Os candidatos convocados devem comparecer para a atribuição de classes e/ou aulas, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horário indicado.

Cajamar, 02 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO PROFESSORES – ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do processo seletivo – Edital nº 03/2023, conforme segue:

ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO

DATA: 06/05/2024 – Segunda-feira.

HORÁRIO: ÀS 08:00H.

ENDEREÇO: Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DO FUNCIONÁRIO	NÚMERO DO RG	CARGO/FUNÇÃO - DESCRIÇÃO
---------------------	--------------	--------------------------



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1188

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Página | 5

MARCIA REGINA LOPES CALVO BARBOSA	23.838.524-3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL
SABRINA APARECIDA SANTANA COELHO	35.305.696-0	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL
PAULO JORGE RODRIGUES SANTANA	47.021.764-9	PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE - LÍNGUA INGLESA

Os candidatos convocados devem comparecer para a assinatura do Contrato de Trabalho, munidos de documento de identificação original com foto, à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria, no dia e horário indicado. Cajamar, 02 de maio de 2024.

Secretaria Municipal de Educação

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2022

POSSE E ATRIBUIÇÃO

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos do edital disciplinado do Concurso Público nº 03/2022, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a Cerimônia de Posse e Atribuição, que será realizada no dia 06/05/2024, às 10:00h.

NOME	RG	CARGO
REWKELLY RIBEIRO SOARES	34.465.972-0	PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PAEB
VERA LUCIA DE JESUS ROQUE	42.757.184-4	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI
ALINE GOMES DA SILVA	45.307.208-2	PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	49.844.128-3	PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA – PDE LÍNGUA INGLESA

Os candidatos convocados acima, devem comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP.

Cajamar, de 02 de maio de 2024

Secretaria Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - C.M.P.C.

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - C.M.P.C., no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Municipal de Política Cultural para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 07/05/2024, terça-feira, às 14H00, na sede do Conselho, sito à Av. Antônio Cândido Machado, 197 - Jordanésia/Cajamar (Biblioteca de Jordánésia).

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC

PORTARIA Nº 32 de 30 de Abril de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1188

Quinta-feira, 02 de maio de 2024

Página | 6

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(à) Sr(a) CLEIDE DE SOUZA SILVA, titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível de vencimento nº. 06C, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR. PA/Benefício n.º 2024.04.14911P; com efeitos a partir de 01/05/2024.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo do IPSSC

PORTARIA Nº 33 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao Sr. ANTONIO ROGERIO COSTA, titular do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE P A, nível de vencimento nº. 06, Referência C, nos termos do Anexo IV, da LCM nº. 63/2005, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeitos a partir de 15/05/2024.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA

Diretor Executivo

## PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR INFORMA QUE SE ENCONTRA NESTA EDILIDADE O PROJETO DE LEI Nº 37/2024 RELATIVO À “LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2025”, INFORMAMOS AINDA AOS INTERESSADOS QUE DESEJAREM OBTER CÓPIAS QUE FICARÁ À DISPOSIÇÃO NO SITE DA CÂMARA ([www.camaracajamar.sp.gov.br](http://www.camaracajamar.sp.gov.br)) DE 03/05/2024 À 18/05/2023.

CLEBER CANDIDO SILVA

PRESIDENTE



Diário Oficial de Cajamar  
Temas: diário oficial de Cajamar, sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022